UNIVERSIDADE
SÃO FRANCISCO

RESOLUÇÃO CONSEPE 30/2005

APROVA O CURRÍCULO E O PERFIL PROFISSIOGRÁFICO DO CURSO DE TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA, DO CÂMPUS DE ITATIBA, DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XV do artigo 23 do Estatuto e em cumprimento à deliberação do Colegiado em 23 de junho de 2005, constante do Parecer CONSEPE 23/2005 – Processo 23/2005, baixa a seguinte

RESOLUÇÃO

Artigo 1.º Ficam aprovados o currículo e o perfil profissiográfico do Curso de Tecnologia em Informática, regime modular/semestral, turno noturno, do câmpus de Itatiba, da Universidade São Francisco, conforme consta no anexo.

Artigo 2.º O currículo, ora aprovado, com duração de 5 semestres, será implantado no 2.º semestre letivo de 2005 para os alunos ingressantes.

Artigo 3.º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições contrárias.

Bragança Paulista, 23 de junho de 2005.

Gilberto Gonçalves Garcia, OFM
Presidente

UNIVERSIDADE
SÃO FRANCISCO

Anexo à Resolução CONSEPE 30/2005

PERFIL PROFISSIOGRÁFICO DO CURSO DE TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA

O Tecnólogo em Informática é o profissional que desenvolve, implementa e gerencia infra-estruturas de tecnologia da informação, principalmente para atender às necessidades criadas pela incorporação de novas tecnologias a empresas e instituições. O profissional formado pelo Curso Superior de Tecnologia em Informática deverá adquirir e desenvolver as seguintes competências:

a) capacidade de analisar problemas e desenvolver soluções para as organizações por meio de modelagem, projeto e implementação de sistemas de informação;

b) capacidade para selecionar recursos de *software* e *hardware* específicos em ambientes corporativos;

c) conhecimento profundo e abrangente de ferramentas computacionais que auxiliem no projeto e desenvolvimento de sistemas de informação;

d) capacidade de organizar e gerenciar recursos humanos e técnicos envolvidos no desenvolvimento e manutenção dos sistemas de informação;

e) posse de visão interdisciplinar e capacidade de buscar o aperfeiçoamento contínuo, integrando conhecimentos para o desenvolvimento de soluções computacionais adequadas às organizações e à sociedade;

f) visão global e humanística calcada na ética e na solidariedade humana;

g) espírito empreendedor e visão crítica na busca de novas oportunidades de desenvolvimento profissional;

h) interesse para o aprendizado contínuo de novas tecnologias;

i) criatividade e intuição aguçada aliada a um preparo técnico adequado;

j) capacidade de leitura técnica em língua estrangeira;

k) capacidade de desenvolver atividades de forma colaborativa em equipes multidisciplinares, agindo com empatia;

l) ser receptivo na aquisição e utilização de novas idéias e tecnologias;

m) capacidade de raciocínio lógico, de observação, de interpretação e análise crítica de dados e informações;

n) capacidade de comunicação interpessoal e expressão correta em documentos técnicos.

Continuação do anexo à Resolução CONSEPE 30/2005

Objetivo Geral

Como objetivo geral dos cursos ministrados pela Universidade São Francisco, busca-se formar pessoas capacitadas e qualificadas ao exercício profissional, dotadas de senso analítico e crítico, comprometidos com os valores cristãos de nossa sociedade e a confessionalidade da Instituição, objetivando contribuir para o desenvolvimento da sociedade.

Dentro desta concepção, o Curso Superior de Tecnologia em Informática da Universidade São Francisco procura formar profissionais solidamente capacitados para planejar, analisar, utilizar e avaliar modernas tecnologias de informação aplicadas em organizações públicas e privadas, também sendo aptos a gerir e adaptar-se às mudanças provocadas pelas constantes inovações tecnológicas.

O curso tem como principais objetivos formar um profissional que:

a) atue eficazmente na área de suporte e desenvolvimento de sistemas de informação de alta qualidade;

b) seja capaz de oferecer suporte na gerência, instalação e configuração de plataformas de *hardware* e *software* necessárias à operação das organizações;

c) seja capaz de utilizar metodologias nas áreas da computação relacionadas à produção de sistemas de qualidade;

d) seja capaz de se adaptar ao trabalho em equipes multidisciplinares;

e) seja capaz de se reciclar constantemente, atuando com competência em diferentes organizações e ambientes corporativos nos quais o uso de sistemas de informação seja presente.

Objetivos Específicos

Levando-se em consideração a inserção regional, a demanda por profissionais com competências específicas solicitadas pelo mercado de trabalho dessa mesma região, e para atender e desenvolver adequadamente o objetivo geral do curso, deve-se detalhar um pouco mais sua intenção. Assim, o Curso Superior de Tecnologia em Informática busca oferecer:

a) formação básica em Ciência da Computação com ênfase em programação, estrutura de dados, algoritmos e arquitetura de computadores;

b) formação abrangente na área tecnológica, com forte ênfase em engenharia de *software*, banco de dados, redes de computadores, segurança, sistemas operacionais, desenvolvimento de interfaces humano-computador e desenvolvimento para dispositivos móveis;

c) formação abrangente na área de sistemas de informação, com ênfase em administração geral, gestão de sistemas de informação e gerência de projetos;

d) formação abrangente na área complementar, com ênfase em economia, empreendedorismo, ética e responsabilidade social.

Campo de Atuação Profissional

Uma vez que os sistemas de informação estão difundidos em todas as áreas organizacionais, é ampla a atuação do tecnólogo em Informática como agente e promotor de mudanças, fazendo com que as empresas utilizem adequadamente a tecnologia da informação na solução de seus problemas.

É um trabalho que apresenta aspectos multidisciplinares, integrando diversas áreas de conhecimento, como ciência da computação, ciências gerenciais e ciências comportamentais. O tecnólogo em Informática poderá assim:

a) atuar especificamente em empresas de tecnologia no desenvolvimento de sistemas;

b) atuar em empresas de quaisquer outros setores da economia (indústria, comércio, prestação de serviços, instituições financeiras, órgãos públicos etc.) como assessor ou recurso técnico especializado;

c) atuar como empreendedor em informática, detectando nichos e oportunidades do mercado;

d) projetar e implementar sistemas de acordo com as necessidades da organização onde se encontra;

e) gerenciar infra-estruturas de tecnologia da informação, elaborando políticas e diretrizes a partir da análise de necessidades;

f) atuar como desenvolvedor autônomo em sistemas de informação, avaliando e selecionando recursos de *software* e *hardware.*

O Curso Superior de Tecnologia em Informática está geograficamente inserido num pólo de altíssima tecnologia e que se apresenta como uma das regiões mais fortemente industrializadas do país, que incluem a Região Metropolitana de Campinas e cidades vizinhas como Itatiba, Bragança Paulista, Atibaia, Jundiaí, Cajamar, Extrema, Jarinu, Mogi Guaçu, Pinhalzinho, Piracaia, Serra Negra, Valinhos, Vinhedo entre outras.

Em síntese, e considerando o acima exposto, o egresso deste curso poderá atuar nas seguintes funções, de forma não exclusiva:

a) desenvolvedor de sistemas de informação;

b) rogramador de aplicações;

c) suporte de sistemas;

d) administrador de banco de dados;

e) suporte de redes de computadores;

Continuação do anexo à Resolução CONSEPE 30/2005

f) suporte de Tecnologia de Informação (*hardware* e *software*) em ambientes corporativos;

g) programador de aplicações multiplataforma;

h) programador de aplicações cliente-servidor;

i) empresário na área de sistemas de informação;

j) suporte de *hardware* em ambientes corporativos.

UNIVERSIDADE
SÃO FRANCISCO

Continuação do anexo à Resolução CONSEPE 30/2005

CURSO DE TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA

CH 2.074 h/a - Duração: 5 semestres – Turno Noturno

SEMESTRE	DISCIPLINA	CH SEMANAL	CH TOTAL
	Algoritmos e Linguagem de Programação	4	68
	Autoria e Comunicação na Internet	4	68
	Comunicação e Expressão	4	68
1.º	Introdução à Arquitetura de Computadores	4	68
	Inglês Instrumental	4	68
	Matemática	4	68
	Total	**24**	**408**
	Administração de Sistemas de Informação	4	68
2.º	Estrutura de Dados e Algoritmos	4	68
	Gestão de Ambientes Computacionais	4	68
	Linguagem de Programação Orientada a Objetos I	4	68
	Redes de Computadores	4	68
	Sistemas Operacionais	4	68
	Total	**24**	**408**
	Administração de Servidores	4	68
	Engenharia de Software	4	68
3.º	Linguagem de Programação Orientada a Objetos II	4	68
	Segurança em Redes	4	68
	Sistemas de Banco de Dados	4	68
	Software Livre em Ambientes Corporativos	4	68
	Total	**24**	**408**
	Ambientes de Desenvolvimento de Software I	4	68
	Desenvolvimento de Aplicações Cliente-Servidor	4	68
	Engenharia Econômica	4	68
4.º	Gestão Empresarial e Empreendedorismo	4	68
	Projetos de Sistemas	4	68
	Tópicos em Informática I	4	68
	Total	**24**	**408**
	Ambientes de Desenvolvimento de Software II	4	68
	Desenvolvimento de Aplicações para Dispositivos Móveis	4	68
	Ética, Direito e Responsabilidade Social	4	68
5.º	Gerência de Projetos	4	68
	Interação Humano-Computador	4	68
	Tópicos em Informática II	4	68
	Trabalho de Conclusão de Curso	2	34
	Total	**26**	**442**